

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) PAULO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, Matrícula 57195542-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO CAPS GRAO PARA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.03.10 A 16.03.2013.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.09.2023 A 03.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.07.23
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 964422

PORTARIA Nº. 646 DE 18 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.
 CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANTONIO CAETANO ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula 726176-1, Cargo AGENTE DE SAUDE, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.04.2014 A 31.03.2017.
 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 04.09.2023 A 03.10.2023, no total de 30 (trinta) dias.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 18.07.23
 Marco Antonio Rodrigues Normando
 Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 964077

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA DE CONCESSÃO nº 614/2023 – 18/07/2023
 SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
 IVANCY FERNANDO DA COSTA LIMA; Ag. Administrativo.: 55585822/1
 Recurso(s): R\$ 4.000,00
 Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
 01500100203.000000 339030 R\$ 4.000,00
 Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do URE JOÃO PAULO II/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com Material de consumo.
 Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 964220

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 637 DE DIARIAS 18 /07 /2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
 Objetivo: Treinar equipe de saúde municipal de Inhangapí sobre a Campanha de vacinação antirrábica animal.
 Origem: Castanhal-Pa.
 Destino: Terra Alta -PA- Período: 26/07/2023
 Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária
 CPF- 594.697.142.53 mat.54186802
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 964222

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 175/2023, de 18 de junho de 2023.

A Diretora do 5º Centro Regional de Saúde/SESPA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.120/2023-CCG, publicado no DOE/PA nº 35.339 de 27 de março de 2023.
 Considerando a Lei Federal nº 14.133/2021, Capítulo IV, art. 40, Considerando o Decreto Estadual nº 2.939/2023, arts. 2 e 4,
RESOLVE,
 INSTITUIR, o Setor de Planejamento de Compras e Contratações do 5º CRS, o qual estará hierarquicamente subordinado a Divisão Administrativa e Financeira do mesmo órgão.
 DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 18/07/2023, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agente de Planejamento de Compras e Contratações do 5º Centro Regional de Saúde, em processos de contratação e licitação que vierem a ser utilizados por este órgão, de acordo com a legislação relativa em vigor.

DADOS DO SERVIDOR
Nome: SALOMÃO LIRA DA SILVA CPF: 641.775.562-20 - Matrícula: 57206131-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500
Nome: FÁBIO ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS CPF: 665.040.312-15 - Matrícula: 5966685--1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500
Nome: MAURÍCIO DA SILVA COSTA CPF: 015.603.632-07 - Matrícula: 5973984-1 Endereço Comercial: Avenida Nazaré, s/nº - Bairro Vila Nova CEP: 68.660-000 - São Miguel do Guamá/PA Telefone Comercial: (91) 3446-9500

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 CIBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA
 Diretora do 5º CRS / SESP

Protocolo: 964304

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 11ª REGIONAL

CONTRATO

EMPENHO

Empenho nº: 000557
 Data do Empenho: 04/07/2023
 Exercício: 2023
 Processo nº: 2023/2137586
 Responsável pelo acompanhamento: Marinete Oliveira Chaves
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula: 57191006/1
 Classificação do Objeto: Prestação de serviço
 Objeto: SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA PACIENTE DE TFD BELÉM/PIÇARRA - LOCAL DO ÓBITO HOSPITAL DE CLINICAS GASPARR VIANA
 Valor: R\$ 5.643,00
 Projeto Atividade: 1040008290C
 Natureza de Despesa: 3390-39
 Fonte de Recurso: 01030000
 CONTRATADA: FUNERARIA ROSA PAX LTDA
 CNPJ: 44172683-0001/30
 Endereço: AV BELEM 154 / CENTRO / BREU BRANCO / PA / 68488-000
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS
 CNPJ: 05.054.929/0001-17
 Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.
 ORDENADORA: Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 964130

OUTRAS MATÉRIAS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**

**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR-LAGO DE TUCURUI
 RESOLUÇÃO CIR LAGO DE TUCURUI Nº 015 DE 27 DE JUNHO DE 2023**
 A Comissão Intergestores Regionais – CIR LAGO DE TUCURUI, no uso de suas atribuições legais e,
 CONSIDERANDO a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”.
 CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
 CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 1.097 de 22/05/2006 que define que a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde.
 CONSIDERANDO a Resolução nº 182, de 22 de setembro de 2011 que pactua a Norma Técnica para Ordenação de Fluxos de Processos de Revisão e Reprogramação da Programação Pactuada e Integrada da Assistência – PPI.
 CONSIDERANDO a deliberação consensual dos membros da Comissão Intergestores Regional - CIR Lago de Tucuruí, na 5ª Reunião Ordinária ocorrida no dia 27 de junho de 2023 na Cidade de Marabá/PA;
RESOLVE:
 Art. 1º Aprovar o remanejamento de teto financeiro de PPI do município de Tucuruí, Goianésia do Pará para o teto do município de Breu Branco/PA.
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Irlândia da Silva Galvão Aline Barros Sulzbach
 Presidente da CIR Secretária Municipal de Saúde de Novo Repartimento
Protocolo: 964136